SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 94, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Presidente do Banco do Brasil S.A., PAULA GOMES MEDEIROS, informações acerca da situação registral, jurídica e patrimonial dos títulos emitidos pelo extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC (cártulas).

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

SF/26207.53048-72 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Presidente do Banco do Brasil S.A., PAULA GOMES MEDEIROS, informações acerca da situação registral, jurídica e patrimonial dos títulos emitidos pelo extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC (cártulas).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Presidente do Banco do Brasil S.A., PAULA GOMES MEDEIROS, informações acerca da situação registral, jurídica e patrimonial dos títulos emitidos pelo extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC (cártulas).

Nesses termos, requisita-se:

I – DA SITUAÇÃO REGISTRAL, JURÍDICA E PATRIMONIAL DOS TÍTULOS

1. Informar qual é a situação registral, jurídica e patrimonial dos títulos emitidos pelo extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC após sua incorporação pelo Banco do Brasil S.A.

2. Esclarecer se esses títulos:

SF/26207.53048-72 (LexEdit)

a) foram objeto de grupamento, conversão, liquidação, alienação de frações ou qualquer outro procedimento decorrente da incorporação do extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC;

b) ainda representam direitos patrimoniais exigíveis perante o Banco do Brasil S.A.;

c) caso negativo, informar os fundamentos jurídicos e societários que determinaram sua conversão, liquidação ou extinção.

3. Segundo o entendimento institucional do Banco do Brasil S.A., esses títulos ainda representam direitos patrimoniais passíveis de utilização como ativos patrimoniais, integralização de capital social, garantia ou lastro de operações financeiras?

4. O Banco do Brasil S.A. reconhece que esses títulos possuem valor patrimonial após a incorporação do extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC? Em caso positivo, informar os critérios ou a metodologia utilizada para sua avaliação econômica.

II – DOS TÍTULOS ESPECÍFICOS

5. Especificamente em relação aos títulos múltiplos nº 177.341, 201.071, 210.422 e 220.738, apresentados publicamente como integrantes do patrimônio declarado da AJX Capital e utilizados como lastro em operações financeiras que envolveram aproximadamente 400 investidores, informar:

a) se constam dos registros históricos do Banco do Brasil S.A.;

b) qual a situação registral, jurídica, patrimonial e operacional de cada um desses títulos;

c) se ainda representam direitos patrimoniais exigíveis perante o Banco do Brasil S.A.;

SF/26207.53048-72 (LexEdit)

d) se foram objeto de grupamento, conversão, liquidação, alienação de frações ou qualquer outro procedimento decorrente da incorporação do extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC;

e) caso não mais representem direitos patrimoniais exigíveis, informar a data, o fundamento jurídico e o ato societário que determinaram sua conversão, liquidação ou extinção;

f) informar se o Banco do Brasil S.A. possui registros de apresentação, conversão, liquidação, reclamação administrativa ou qualquer outra movimentação relativa a esses títulos após a incorporação do extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC;

g) informar se esses títulos possuem, atualmente, valor patrimonial reconhecido pelo Banco do Brasil S.A. ou se são considerados destituídos de eficácia patrimonial.

6. O Banco do Brasil S.A. tem conhecimento da utilização desses títulos como fundamento para atribuição de valor patrimonial ou como lastro de operações financeiras? Em caso afirmativo, informar se houve manifestação institucional acerca da existência, liquidez ou valor econômico desses títulos.

7. Encaminhar, sempre que possível e observado o sigilo legal, cópia de pareceres, notas técnicas, manifestações administrativas ou outros documentos que fundamentem as informações prestadas.

JUSTIFICAÇÃO

Após a apresentação, em 6 de julho de 2026, do Requerimento de Informações nº 85, de 2026, dirigido ao Banco Central do Brasil, afloraram fatos novos relacionados à situação registral, jurídica e patrimonial de títulos emitidos pelo extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, o que evidencia a

SF/26207.53048-72 (LexEdit)

necessidade de obtenção de informações complementares junto ao Banco do Brasil S.A., sucessor da instituição incorporada.

Na condição de sucessor do extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, o Banco do Brasil S.A. é a instituição apta a esclarecer a situação registral, jurídica e patrimonial desses títulos, bem como informar se ainda representam direitos patrimoniais passíveis de utilização como ativos, garantias ou lastro de operações financeiras.

As informações ora solicitadas complementam aquelas já requeridas ao Banco Central do Brasil e permitirão à Comissão de Assuntos Econômicos examinar a matéria sob a perspectiva da instituição sucessora do extinto Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, contribuindo para a formação de um conjunto probatório mais completo acerca da situação registral, jurídica e patrimonial desses títulos.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2026.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

22ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO BRAGA		1. VAGO	
RENAN CALHEIROS		2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RENAN FILHO		3. JADER BARBALHO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALAN RICK	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. MARCIO BITTAR	
VAGO		7. GIORDANO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. ORIOVISTO GUIMARÃES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CARLOS FÁVARO	PRESENTE	1. CID GOMES	
IRAJÁ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE
CARLOS VIANA		3. OMAR AZIZ	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MAGNO MALTA	
ROGERIO MARINHO		2. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
HERMES KLANN		3. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	5. EDUARDO GOMES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES		1. TERESA LEITÃO	PRESENTE
CAMILO SANTANA	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. JAQUES WAGNER	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	4. WEVERTON	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	4. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA
BETO FARO
JAYME CAMPOS